



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06
Av. Adolfo Araújo Borges, SN, Centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2020

TOMADA DE PREÇO Nº 350/2020

OBJETO: Reforma das instalações do Centro de Abastecimento, na Sede do Município de Presidente Tancredo Neves, de acordo com as especificações neste Edital e seus Anexos.

INTERESSADAS: MFB ENGENHARIA E CONTRUÇÕES EIRELI; ULTRATEC EMPREENDIMENTOS E CONTRUÇÕES LTDA; ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA; DAM CONTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI-EPP; RM CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA; EFICAZ CONSTRUTORA E LOCAÇÕES LTDA, ALMEIDA SANTOS SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA; SL CONSTRUÇÕES EIRELI ME; MJR CONSTRUTORA LTDA; BERTOLINO DE JESUS JUNIOR EIRELI; RAMOS OBRAS DE URBANIZAÇÃO EIRELI; RTI MARTINS CONSTRUTORA EIRELI; ASCN CONSTRUTORA EIRELI; KFN ENGENHARIA LTDA; DIS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA; CONSTRUTORA FORTE NORDESTE EIRELI.

ASSUNTO: Fase de Habilitação.

DECISÃO

A **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES**, após Parecer Jurídico emitido, os seus membros, por unanimidade decidiu:

- a) Habilitar as empresas **MFB ENGENHARIA E CONTRUÇÕES EIRELI; ULTRATEC EMPREENDIMENTOS E CONTRUÇÕES LTDA; RM CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA; EFICAZ CONSTRUTORA E LOCAÇÕES LTDA; ALMEIDA SANTOS SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA; BERTOLINO DE JESUS JUNIOR EIRELI; RTI MARTINS CONSTRUTORA EIRELI; ASCN CONSTRUTORA EIRELI; CONSTRUTORA FORTE NORDESTE EIRELI**. vez que atenderam as exigências do Edital, afastando as impugnações contra estas apresentadas;
- b) Inabilitar a empresa **ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA LTDA, SL CONSTRUÇÕES EIRELI ME, DAM CONTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI-EPP, DIS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, RAMOS OBRAS DE URBANIZAÇÃO EIRELI, MJR CONSTRUTORA LTDA**, pelos seguintes motivos:
 - I. **ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA LTDA** - Descumprimento dos itens 3.13 e 5.1.2.7 (fazenda municipal) do Edital;



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06

Av. Adolfo Araújo Borges, SN, Centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

- II. **SL CONSTRUÇÕES EIRELI ME** - Descumprimento dos itens 5.1.4.5.1 e 5.1.3.2, do Edital (o balanço patrimonial apresentado não permite concluir pela capacidade econômica da empresa, visto não possuir qualquer rendimento declarado).
- III. **DAM CONTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI-EPP** - Descumprimento do item 5.1.4.5.1. do Edital;
- IV. **DIS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA** - Descumprimento do item 5.1.4.5.1. do Edital;
- V. **RAMOS OBRAS DE URBANIZAÇÃO EIRELI** - Descumprimento do item 5.1.4.5.1. do Edital;
- VI. **MJR CONSTRUTORA LTDA** - Descumprimento do item 5.1.4.5.1. do Edital;

c) Abrir o prazo recursal previsto no Art. 109, inciso I, letra a da Lei nº 8.666/93, facultando a todos os interessados vistas dos autos do Processo Administrativo correspondente a licitação em epígrafe, desde a data da publicação desta decisão.

A decisão emitida por esta CPL será publicada na íntegra no Diário Oficial do Município.

Presidente Tancredo Neves, 03 de fevereiro de 2021

Antonio Jorge Machado Pereira

Presidente CPL

Maria de Jesus Santos Pereira

Membro CPL

Joao Araujo Filho

Membro CPL